

## **REGULAMENTO - PROMOÇÃO "ROTA 66"**

### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1.** A Promoção "Rota66" é promovida pela MR NAVARRO BARBEARIA ME, com sede na Xavier Curado, 162, CEP: 04210-100, Ipiranga – SP, cadastrado no CNPJ nº. 22.034.867/0001-09, e será realizada das 8h00 do dia 02 de Janeiro de 2018 às 23h59 do dia 23 de dezembro de 2018, sendo aberta à participação de todas as pessoas físicas residentes em território nacional que realizarem serviços na Barbearia Mr. Navarro e/ou adquirirem produtos nas Unidades, estando em conformidade com o item 2 do presente regulamento.

**1.2.** Prêmio: California Express 2019 – Deserto; promovido pela agência HT MOTO TURISMO. Incluso acompanhante, hospedagem e despesas aéreas e demais itens do ANEXO I.

**1.3.** Não incluso despesas de alimentação e deslocamento de ida e volta do local de saída/retorno da viagem (Aeroporto Internacional de Guarulhos/SP).

### **2. REGRAS**

**2.1.** Para participar da Promoção e ganhar uma viagem, o cliente deverá realizar a juntada do maior número de cupons, referente aos serviços prestados pela barbearia Mr. Navarro e/ou produtos adquiridos na mesma.

- a) Corte de cabelo = 2 cupons
- b) Corte de barba = 1 cupom
- c) Máquina geral = 1 cupom
- d) Hidratação = 1 cupom
- e) Massagem 60 minutos = 2 cupons
- f) Massagem 30 minutos = 1 cupom
- g) Reflexologia de mãos = 1 cupom
- h) Engraxate = 1 cupom
- i) Podologia = 2 cupons
- j) Produtos (a cada R\$60,00) = 1 cupom

**2.3.** Os participantes poderão escolher qualquer serviço, mencionada no item 2.1 acima, tendo direito ao cupom após o pagamento do serviço e/ou produto escolhido.

**2.4.** A cada serviço solicitado o cliente terá direito ao número de cupons correspondente ao item 2.1, ou seja, quanto mais serviços solicitar ou produtos adquirir ao longo da vigência da promoção, maior será sua chance de ser sorteado.

**2.5.** É de total responsabilidade do cliente realizar o preenchimento do cupom promocional, sob pena de não ser convocado caso seja sorteado e as informações estejam incorretas.

**2.6.** Caso o cliente venha a ser menor de idade, obrigatoriamente o acompanhante deverá ser um responsável maior de 18 anos.

### **3. PREMIAÇÃO**

**3.1.** O prêmio será sorteado no dia 24/12/2018, na sede da Barbearia Mr. Navarro, contudo o ganhador será notificado via e-mail e contato telefônico. O respectivo participante ganhador do prêmio deverá, no prazo máximo de 30 (trinta dias) a contar da data do sorteio requerê-lo, sob pena de perder o direito de receber o prêmio.

**3.2.** Não havendo a manifestação do ganhador ao término do prazo estipulado, um novo sorteio será realizado, sob as mesmas condições citadas acima, tendo o máximo de 3 tentativas.

**3.3.** Em nenhuma hipótese o prêmio poderá ser transferido a terceiros, convertido em dinheiro ou trocado por qualquer outro bem, produto, serviço ou direito.

### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**4.1.** A simples participação nesta Promoção implica total conhecimento e aceitação deste Regulamento, bem como de seus termos e condições, pelos participantes ou seus responsáveis.

**4.2.** Apenas a reserva do serviço não dá o direito de participação na promoção.

**4.3.** A barbearia não se responsabiliza pela entrega do prêmio caso as informações cadastradas estejam incorretas ou incompletas.

**4.4.** É de responsabilidade do participante ganhador e de seu acompanhante, apresentar toda a documentação necessária (ex: visto, passaporte e habilitação) com no mínimo um mês de antecedência da data de saída da viagem. Caso isto não ocorra, o mesmo perderá o direito ao prêmio.

**4.5.** O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Promoção suspensa e/ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou qualquer outro fator ou motivo imprevisto, que esteja fora do controle da Barbearia Mr. Navarro e que comprometa a Promoção.

#### **Unidade Ipiranga**

Rua Xavier Curado, 162  
3805 6558

#### **Unidade Jardim Avelino**

Rua Pinheiro Guimarães, 486 - B  
2084 8031